



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº244/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº244/2024**, com fundamento no art. 75, INCISO 4, ALÍNEA “A”, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, determinando a contratação com a sociedade: MERCALF DIESEL, CNPJ 04.807.924/0007-40, no valor de R\$2.151,74 (Dois mil cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), para realização dos serviços referente a presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 29 de maio de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal